



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ

PORTARIA Nº 4 / 2022 - CTF/UFPI (11.02)

Nº do Protocolo: 23111.015078/2022-60

Teresina-PI, 01 de Abril de 2022

O DIRETOR DO COLÉGIO TÉCNICO DE FLORIANO, no uso de suas Atribuições Legais e Estatutárias:

RESOLVE:

**Art. 1º** - Constituir comissão para Discussão e Elaboração de Protocolo Interno de Biossegurança do Colégio Técnico de Floriano para **Retomada de Atividades Presenciais** em meio à pandemia de COVID-19 com o objetivo de orientar/nortear a retomada das atividades acadêmicas de maneira segura, do ponto de vista sanitário e epidemiológico.

**Docentes**

FRANCIMEIRY SANTOS CARVALHO - Presidente

NIVEA GOMES NASCIMENTO DE OLIVEIRA - Membro

ERIVELTON DA SILVA ROCHA - Membro

JACKELLINE CRISTINA OST LOPES - Membro

**Servidores Técnicos Administrativos**

ANDRE BRAGA NUNES - Membro

ANTONIA AILDEGLANIA RUFINO DA SILVA - Membro

ANTONIO LUIS DE SOUSA NUNES - Membro

EDILBERTO PEREIRA DE SOUZA - Membro

EVANDA MARIA CARVALHO MOREIRA - Membro

JOAO MENDES FRAZAO SOBRINHO - Membro

LEANDRO GOMES REIS LOPES - Membro

ROSÂNGELA FEITOSA DE FRANÇA - Membro

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, conforme art. 4 do Decreto 10139/2019, considerando a urgência para a realização dos trabalhos, dado o prazo para o seu cumprimento e com **prazo de entrega do Relatório Final até 15 de abril de 2022** a ser submetido ao Conselho Administrativo Pedagógico do CTF.

Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.

(Assinado digitalmente em 01/04/2022 14:53 )  
RICARDO DE CASTRO RIBEIRO SANTOS  
DIRETOR  
Matricula: 2516120